

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4712
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/558/2015; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

RG	NOME	GRADUAÇÃO
59.649	ROBSON BARBOSA DA COSTA	2º SGT
87.750	LORRANE DA COSTA FERNANDES	SD
93.006	CASSIO DE ARAÚJO COUTINHO	SD
102.480	MAURICIO LINDOLPHO RIBEIRO DE OLIVEIRA	SD

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2015.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE**